



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

25/651

PORTARIA Nº 20/DPC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, e de acordo com o contido no art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Santos, Baixada Santista, São Sebastião e Terminal Marítimo Almirante Barroso (TEBAR) (SP) - ZP-16, do Sr. ANTONIO JOSÉ GOMES QUEIROZ, CIR nº 401P2005002951, de acordo com o previsto na subalínea 6, da alínea a, do item 0236 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO
Vice-Almirante
Diretor